



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 015/2016 – INTERV.

A **Dr^a. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, e consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando a necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Férias, à funcionária **Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada**, conforme o disposto no Art. 129, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, em que foi concedido o abono de férias de 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 11 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016.

Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores funcionários.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 10 de agosto de 2016.


Ana Paula Rangel

Interventora

E.S.S.S.